

## ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DELIBERATIVO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANESE - CASSE

2025/2029

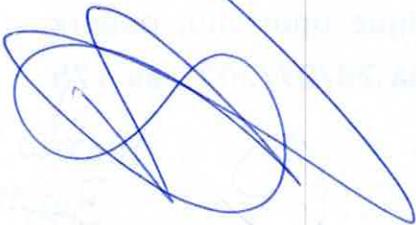
### EDITAL N° 002/2025

A COMISSÃO ELEITORAL informa a todos os associados titulares da CASSE, a abertura do processo eleitoral para escolha de **02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes** para o Conselho Deliberativo da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE.

### DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas das **08h do dia 10/07/2025 às 17h do dia 18/07/2025**, através do preenchimento da **Ficha de Inscrição** disponível no site <https://portalcasse.banese.com.br/> e no Conect+, localizado na Intranet do Banese. A referida ficha e documentos comprobatórios constantes nos artigos 8º, § 2º, alíneas III a VII como também o § 2º do artigo 11º do Regimento Eleitoral, deverão ser encaminhados digitalizados à Comissão Eleitoral, exclusivamente pelo e-mail: [casse.comissao@banese.com.br](mailto:casse.comissao@banese.com.br), não aceitando outro modo de inscrição.

Adicionalmente aos documentos exigidos nos artigos 8º, § 2º, alíneas III a VII como também o § 2º do artigo 11º do Regimento Eleitoral, no ato da inscrição, o candidato deverá enviar, também digitalizado, documento de identificação oficial com foto.



Marcos  
Bezerra  


## DO CARGO A SER PREENCHIDO

As vagas a serem preenchidas são para 02 (dois) membros titulares além dos respectivos suplentes, através de eleição individual para o Conselho Deliberativo da Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE - CASSE, tomando posse os candidatos mais votados.

Por se tratar de Associação sem fins lucrativos é gratuito o exercício das atividades dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, Fiscal e da Comissão Eleitoral, conforme disposto no art. 15 § 2º do Estatuto Social da CASSE.

## DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

No dia **23/07/2025**, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos que apresentaram documentação para inscrição no processo eleitoral.

## DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Serão impugnadas as candidaturas dos candidatos que não preencherem os requisitos previstos nos artigos 8º e 10 do Regimento da Eleição. Depois de divulgada a relação dos candidatos pela Comissão Eleitoral, as impugnações deverão ser protocoladas nos dias **24 e 25/07/2025**.

No tocante ao inciso I do artigo 8º do Regimento Eleitoral, o candidato deverá estar com filiação ativa junto a CASSE nos últimos 03 (três) anos no ato da inscrição.

## DA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O candidato que tiver sua candidatura impugnada, caso julgue oportuno, poderá apresentar à Comissão Eleitoral defesa escrita das **08h do dia 24/07/2025 às 17h do dia 25/07/2025**.



Mauro  
Bazerra

## DA RESPOSTA ÀS IMPUGNAÇÕES

A Comissão Eleitoral deverá analisar às defesas apresentadas pelos candidatos até o dia **29/07/2025**.

## DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

No dia **30/07/2025** a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos habilitados.

## DO SORTEIO

A tela de votação será única, fazendo-se o sorteio no dia **30/07/2025**, às **15h** na Superintendência de Auditoria para definição da ordem em que os nomes dos candidatos figurarão.

## DA PROPAGANDA

A Campanha Eleitoral será realizada no período de **31/07 a 08/08/2025** sob a única e exclusiva responsabilidade do candidato. Será cancelada a candidatura se houver por parte do (a) candidato (a) descumprimento do artigo 14 e seus incisos, previsto no Regimento da Eleição.

## DA DATA DA ELEIÇÃO

A votação será realizada a partir das **07h do dia 11/08/2025 até as 17h do dia 12/08/2025**, por meio eletrônico, utilizando o Sistema ELECTIOS. Iniciado o período da votação, cada eleitor receberá SMS e/ou e-mail informando link para acesso ao sistema de voto. Após a realização do voto, o eleitor receberá também confirmação deste. Para tanto, faz-se importante observar a necessidade de que cada eleitor



Marcelo  
Bezerra

tenha seu cadastro de telefone e e-mail atualizado junto à CASSE. O eleitor que desejar atualizar o seu cadastro, deverá fazê-lo preferencialmente até o dia **01/08/2025**. O voto é facultativo, secreto e será exercido diretamente pelos associados da CASSE em gozo de seus direitos estatutários, não sendo admitido o voto por procuração. Será observado, no que couber, a Lei Federal nr. 14.010, de 10.06.2020. Cada participante votará em um único candidato, dentre aqueles regularmente habilitados.

### **DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após a votação e será processada eletronicamente sob a supervisão da Comissão Eleitoral. O resultado será divulgado até **13/08/2025**, no site da CASSE e no Conect+.

### **DO DESEMPATE**

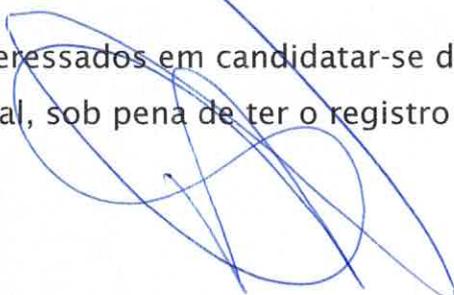
Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- 1º) Maior tempo de contribuição na CASSE;
- 2º) Maior idade.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Regimento da Eleição, o Calendário, o Edital, o formulário de Inscrição e os Termo de Declaração estão disponibilizados no site <https://portalcassee.banese.com.br/institucional/#eleicaocasse>.

Os interessados em candidatar-se deverão cumprir o estabelecido no Regimento Eleitoral, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.



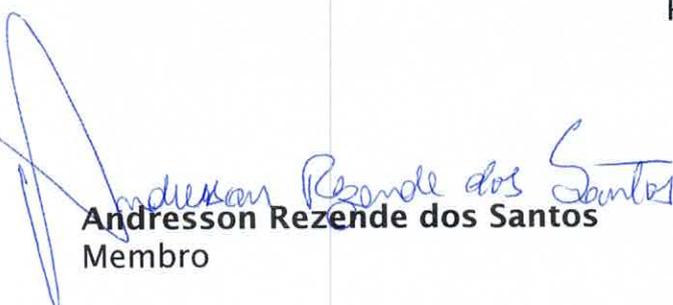
*Marcos Bezerra*

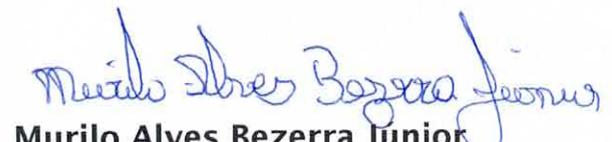


Aracaju/SE, 03 de julho de 2025.

**COMISSÃO ELEITORAL**

  
**Patricia Lima Alves**  
Presidente

  
**Andresson Rezende dos Santos**  
Membro

  
**Murilo Alves Bezerra Junior**  
Membro

